



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 025/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

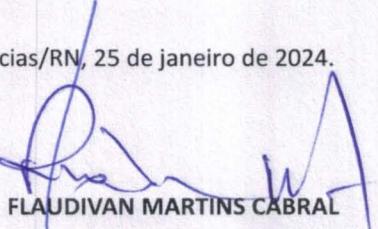
Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **JOÃO SABINO DA SILVA NETO**, matrícula nº 388, no cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 19.02.2024 a 19.03.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2023.

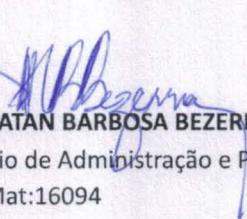
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de janeiro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA

Assessor Especial e Secretário de Administração e Planejamento

Mat:16094